

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE - 2020

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – INDEFERIDO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 1.5 do Edital nº 05 de 21 de setembro de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
170000547	Bruno De Oliveira Jose	Perito Legista de 3ª Classe
170001596	Camilla Vieira De Castro	Perito Legista de 3ª Classe
170000262	Diogo Fagundes	Perito Legista de 3ª Classe
170001022	Eduardo Rosadas Barbosa Machado	Perito Legista de 3ª Classe
170001373	Emilia Graziela Ferreira	Perito Legista de 3ª Classe
170002034	Emmanuel Aguiar Santos	Perito Legista de 3ª Classe
170001809	Erica Peres De Barros	Perito Legista de 3ª Classe
170002299	Gilse Siqueira Prates	Perito Legista de 3ª Classe
170002321	Hugo Oliveira Medeiros De Carvalho	Perito Legista de 3ª Classe
170001178	João Batista Carvalho De Mattos	Perito Legista de 3ª Classe
170002482	Luciana Maribondo De Lemos	Perito Legista de 3ª Classe
170001945	Nathália Cristinne Pereira De Souza	Perito Legista de 3ª Classe
170002304	Valeria De Menezes Silva Lopes	Perito Legista de 3ª Classe

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá verificar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa), somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet. Conseqüentemente, as demais inscrições da candidata ou do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 02 de dezembro de 2021

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS